



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 148, de 23 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento SEI nº 0965905,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 40/2019 e 41/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Processo nº 23067.002564/2019-26)**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.300.179/0001-41**, e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ: 54.222.401/0001-15** respectivamente, que têm como objeto a contratação de pessoa jurídica designada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças novas – risco total, em 14 (quatorze) elevadores, e em 76 (setenta e seis) plataformas elevatórias para pessoas com mobilidade reduzida, pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídos nos Campi do Pici, Benfica, Porangabuçu, Sobral, Russas, Quixadá e Crateús, no Ceará.

I - Gestores

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022

Ambos lotados no CCE/UFC INFRA

II - Fiscais Técnicos

Titular: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Ambos lotados no Dieq/UFC INFRA

III - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus do Pici:

Titular: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059

Suplente: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504

Ambos lotados no Prefeitura do Campus do Pici

IV- Fiscais Setoriais no âmbito do Campus do Benfica e Campus do Labomar:

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 193142

Suplente: Valdenio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica

V - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus do Porangabuçu:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu

VI - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Russas:

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Suplente José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 30506931

Ambos lotados no Campus de Russas

VII -Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Quixadá:

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122

Suplente: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá

VIII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Crateús:

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866

Suplente: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús

IX - Fiscais Setoriais no âmbito Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: Jose Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/09/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008056** e o código CRC **A2418FB6**.

Referência: Processo nº 23067.002564/2019-26

SEI nº 1008056